



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## DECRETO MUNICIPAL Nº 4.882/2018

**DATA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a atualização de preço da UVC – Unidade de Valor para Custeio do Município de Nova Esperança para fins de regulamentação do Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o Exercício de 2019 e da outras providências.”

**O Sr. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 228 da Lei Complementar nº 2.340/2012;

**Considerando** a necessidade de atualizar o preço da UVC – Unidade de Valor para Custeio para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

**Considerando** a necessidade de regulamentar o Art. 228 da Lei Complementar nº 2.340/2012.

### DECRETA:

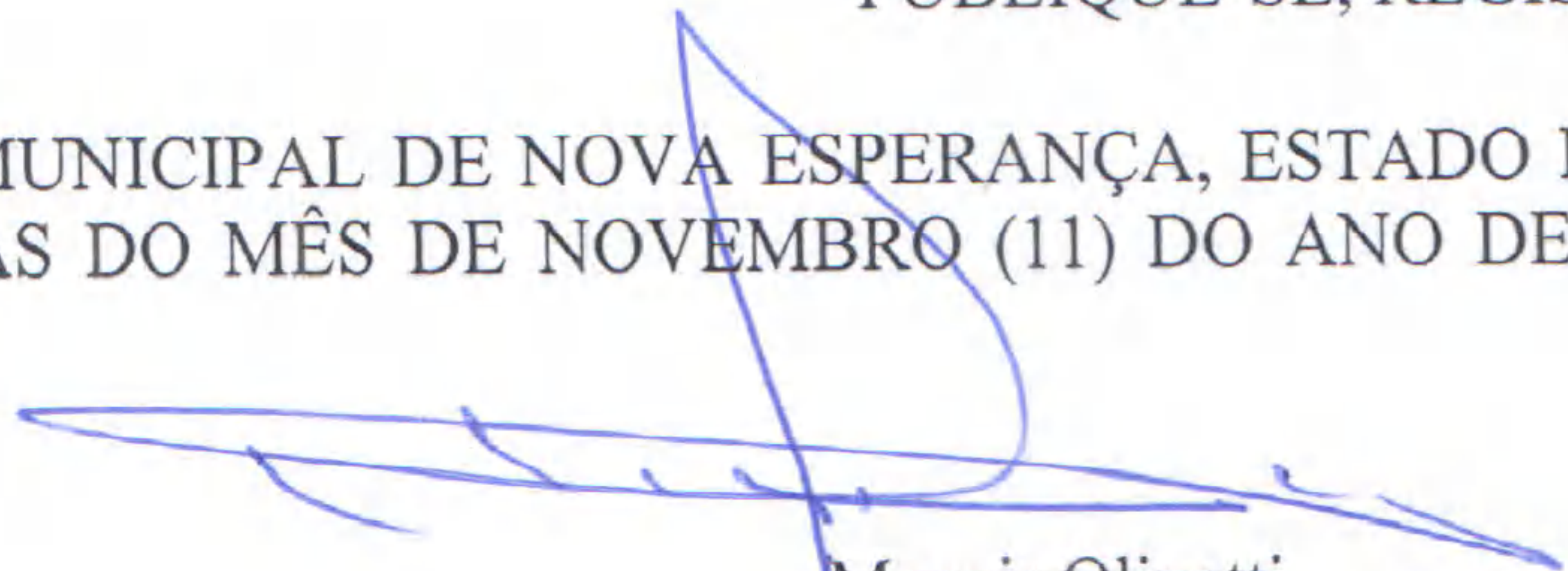
**Art. 1º** Fica atualizado em R\$ 99,55 (noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) o valor da UVC – Unidade de Valor para Custeio para fins de cálculo do valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, de acordo com o percentual de 4,2771% (quatro vírgula vinte e sete por cento), em conformidade com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo e Especial, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE com relevância ao período de Outubro de 2017 à Setembro de 2018, aos imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, com observância dos percentuais de desconto constantes do ANEXO I.

**Art. 2º** O valor estabelecido no artigo anterior entrará em vigor a partir da data de 01 de Janeiro de 2019.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.708/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## ANEXO I

### DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA UVC – UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

INDUSTRIAL, COMERCIAL, PODER PÚBLICO(EXCETO MUNICIPAL), SERVIÇOS PÚBLICOS (EXCETO MUNICIPAL)				
FAIXA			DESCONTO	VRL COSIP
0	A	30	97,6	R\$ 2,39
31	A	50	97,3	R\$ 2,69
50	A	70	95,2	R\$ 4,78
70	A	90	92	R\$ 7,96
91	A	120	88,5	R\$ 11,45
121	A	150	82,5	R\$ 17,42
151	A	200	81	R\$ 18,91
201	A	250	73,5	R\$ 26,38
251	A	300	67	R\$ 32,85
301	A	350	59,5	R\$ 40,32
351	A	400	45,5	R\$ 54,25
401	A	500	34	R\$ 65,70
501	A	600	22	R\$ 77,65
601	A	700	17	R\$ 82,63
701	A	800	13	R\$ 86,61
801	A	900	10	R\$ 89,60
901	A	1000	5	R\$ 94,57
ACIMA	DE	1000	0	R\$ 99,55

RESIDENCIAL				
FAIXA			DESCONTO	VRL COSIP
0	A	30	100	R\$ -
31	A	50	97,3	R\$ 2,69
50	A	70	95,2	R\$ 4,78
70	A	90	92	R\$ 7,96
91	A	120	88,5	R\$ 11,45
121	A	150	82,5	R\$ 17,42
151	A	200	81	R\$ 18,91
201	A	250	73,5	R\$ 26,38
251	A	300	67	R\$ 32,85
301	A	350	59,5	R\$ 40,32
351	A	400	45,5	R\$ 54,25
401	A	500	34	R\$ 65,70
501	A	600	22	R\$ 77,65
601	A	700	17	R\$ 82,63
701	A	800	13	R\$ 86,61
801	A	900	10	R\$ 89,60
901	A	1000	5	R\$ 94,57
ACIMA	DE	1000	0	R\$ 99,55